



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 25 de junho de 2026 - Ano 08 - Edição nº 1.416 – www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 9437 DE 25/06/2026

Instaura processo administrativo para apuração de eventual inexecução contratual e aplicação de sanções administrativas relativas ao Contrato Administrativo 0060/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0056/2025.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o relatório da fiscalização do contrato e do setor de licitação e contrato, indicando possíveis irregularidades cometidas pela empresa na prestação dos serviços do contrato administrativo nº 0060/2026 – Pregão Eletrônico 0056/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o **Processo Administrativo Sancionador** com a finalidade de apurar eventual inexecução contratual e a consequente aplicação das sanções administrativas cabíveis, referente ao Contrato Administrativo nº **0060/2026**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 0056/2025**, firmada com a empresa WALISSON M. L. J. - CNPJ 46.688.XXX/0001-XX.

Art. 2º Ficam designados os servidores nomeados pela **Portaria nº 9.219, de 27 de novembro de 2025**, para compor a **Comissão Processante/Sancionatória**, responsável pela condução do presente processo administrativo.

Parágrafo único. Compete à Comissão a prática de todos os atos necessários a instrução do processo administrativo, inclusive expedir notificações e intimações, requisitar documentos, realizar diligência diligências, promover oitivas, analisar manifestações da empresa e adotar as demais providências necessárias ao regular andamento do feito.

Art. 3º Determina-se ao **Setor de Licitações e Contratos** a autuação do processo administrativo e a organização dos documentos necessários à sua regular instrução.

Art. 4º Caberá à Comissão a prática dos atos de comunicação processual, inclusive a **notificação inicial da empresa contratada**, assegurando-lhe o exercício ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, 25 de junho de 2026.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 4141 DE 24/06/2026

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais. José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que o dia 9 de julho é feriado civil no Estado de São Paulo, em comemoração à Revolução Constitucionalista de 1932, instituído pela Lei Estadual nº 9.497, de 5 de março de 1997;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 10 de julho, em razão da comemoração da Revolução Constitucionalista de 1932.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput os órgãos e serviços considerados essenciais, cujas atividades não possam sofrer interrupção.

Art. 2º Os servidores que trabalharem na data mencionada no artigo anterior poderão compensar as horas trabalhadas nos meses subsequentes, mediante escala de compensação a ser definida pelas chefias imediatas.

Art. 3º Os impostos e taxas municipais com vencimento em 10 de julho de 2026 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, 24 de junho de 2026.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4142 DE 25/06/2026

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2026.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na competição;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em compatibilizar o funcionamento das repartições públicas municipais com evento de relevante interesse nacional, sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Nas datas em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, o expediente nas repartições públicas municipais observará os seguintes horários:

I – quando a partida ocorrer às 14h, o expediente encerrar-se-á às 12h;

II – quando a partida ocorrer às 16h, o expediente encerrar-se-á às 15h;

III – quando a partida ocorrer após o horário normal de encerramento do expediente das repartições públicas municipais, não haverá alteração no horário de funcionamento.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, especialmente os das áreas de saúde, limpeza pública, coleta de resíduos, fiscalização, defesa civil e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, cabendo aos respectivos Diretores Municipais disciplinar o funcionamento das equipes, de modo a assegurar a continuidade dos serviços.

Art. 2º As disposições deste Decreto aplicam-se exclusivamente às datas em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, 25 de junho de 2026.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0080/2026

DISPENSA: 00034/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para licenciamento de plataforma SaaS do portal oficial da prefeitura municipal de Caconde.

CONTRATADO: CONECTA GOV TECNOLOGIA E SOLUÇÕES INOVAS SIMPLES



CNPJ: 52.536.534/0001-30

VALOR PREVISTO: R\$ 40.401,84 (quarenta mil e quatrocentos e um reais oitenta e quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00068/2026

DISPENSA: 00030/2026

OBJETO: A execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em unidades escolares do município de Caconde, abrangendo a instalação e substituição de calhas, rufos e impermeabilizações.

CONTRATADO: 62.414.505 JOÃO GUSTAVO DE ANDRADE

CNPJ: 62.414.505/0001-50

VALOR PREVISTO: R\$ 62.534,67 (sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº. 001 - Contrato nº. 0062/2025 de 27/06/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: **JP FONOAUDIOLOGIA**, CNPJ/MF sob nº. 42.837.495/0001-58. Objeto: Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços médicos e outros profissionais de saúde para atendimento dos pacientes do município, prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 28.06.2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 92 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/21. José Afonso de Paiva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aditivo nº. 001 – Ata de Registro de Preços nº. 0066/2025 de 21/08/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: **LA DALLA PORTA JÚNIOR LTDA**, CNPJ/MF sob nº. 11.145.401/0001-56. Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar, pelo período de 12 meses, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro do item: **49** para R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos), a partir de 20.05.2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/21.

José Afonso de Paiva – Prefeito Municipal.

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 010/2026 DE 25/06/2026

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Caconde no dia de realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na segunda fase da Copa do Mundo de 2026.

DAVID ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

Considerando a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a segunda fase da Copa do Mundo de 2026;

Considerando que o próximo jogo será na segunda-feira, dia 29/06, às 14h;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de funcionamento administrativo e das atividades legislativas,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de Caconde, no dia 29 de junho de 2026, será realizado no período das 8h às 11h.

Art. 2º A Sessão Ordinária designada para o dia 29 de junho de 2026, às 19h, fica antecipada para as 9h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Caconde em 25 de junho de 2026.

DAVID ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR - Presidente